



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
"Um novo tempo uma nova história"



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA



EXTRATO DE CONTRATO TEMPO DETERMINADO Nº 057/2020

EXTRATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

Empregado: BENILVAN FERREIRA DE SOUSA – Professor

Período Concessivo : De 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020.

Período Aquisitivo 2018/2019.

Base de Cálculo da Remuneração das Férias: Valor remuneratório mensal.

Pelo presente comunicamos-lhe que ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e à sua disposição fica a importância líquida quanto a 1/3 da remuneração.

Bertolândia-PI, 02/01/2020

OBJETO: Contratação temporária da prestação dos serviços profissionais como Dentista na Secretaria Municipal de Saúde, Zona Rural para atender as necessidades do Programa PSB, com carga horária de 40 hs semanal, conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

FAVORECIDO: CHAYRDENISE DA SILVA PEREIRA- CPF: 004.636.863-90

VALOR MENSAL: R\$ 3.176,00 (TRÊS MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS).

Bertolândia(PI), 10 de Fevereiro de 2020.

Juscine Meneses de Carvalho
Diretora Departamento de Pessoal
PORTARIA Nº 122/2017

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
"Um novo tempo uma nova história"



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
"Um novo tempo uma nova história"



PORTARIA Nº 017/2020

BERTOLÍNIA, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

Empregado: INUCÊNCIA ALVES FERREIRA – Professora

Período Concessivo : De 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020.

Período Aquisitivo 2018/2019.

Base de Cálculo da Remuneração das Férias: Valor remuneratório mensal.

Pelo presente comunicamos-lhe que ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e à sua disposição fica a importância líquida quanto a 1/3 da remuneração.

Bertolândia-PI, 02/01/2020

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear para o cargo de Diretor da Administração Superior do Hospital Municipal Rita Martins, com base na Lei nº 204/2001, o Sr. **JEFFERSON MARTINS DE CARVALHO**, portadora do CPF: 837.003.581-72 e RG. 1.607.865 SSP/DF.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, aos onze dias do mês de Fevereiro de 2020.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se

Juscine Meneses de Carvalho
Diretora Departamento de Pessoal
PORTARIA Nº 122/2017

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal